

TERMO ADITIVO N.º 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT E A QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.927.801/0035-98, com sede no Ed. Liz Empresarial, 10º andar, Rua Frederico Simões, 125 – Caminho das Árvores, nesta Capital, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário infrafirmado e a **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Jorge Novis, 333, Vila Laura, Salvador/BA, inscrita no CNPJ. sob n.º 02.902.072/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Ugo Profeta Alfaya, RG nº 564056260, CPF n.º 890.760.015-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambas devidamente qualificadas, resolvem aditar o mencionado **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022**, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Pelo presente aditivo acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato 001/2022, conforme parecer jurídico de fls. 158/160, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 16662/2023, tendo seu início em 04 de março de 2023 e término em 03 de março de 2024.

1.2. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência é de R\$ 2.748.360,00 (Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula segunda, item “2.1.” do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela seguinte dotação orçamentaria.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)



ARSAL	250228	33.90.40	1.5.00	1.465,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.5.00	2.200,00
CGM	250233	33.90.40	1.5.00	1.640,00
CODESAL	250231	33.90.40	1.5.00	2.620,00
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00	1.290,00
FCM	250202	33.90.40	1.5.00	2.415,00
FGM	250223	33.90.40	1.5.00	5.385,00
FMLF	250213	33.90.40	1.5.00	1.780,00
FUMPRES	250224	33.90.40	1.8.02	2.440,00
SEGOV	250215	33.90.40	1.5.00	17.260,00
GABVP	250217	33.90.40	1.5.00	1.290,00
GCM	250205	33.90.40	1.5.00	2.660,00
PGMS	250204	33.90.40	1.5.00	3.185,00
SECIS	250232	33.90.40	1.5.00	2.800,00
SECOM	250201	33.90.40	1.5.00	2.130,00
SECULT	250220	33.90.40	1.5.00	3.910,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.5.00	2.760,00
SEFAZ	250221	33.90.40	1.5.00	21.850,00
SEINFRA	250229	33.90.40	1.5.00	4.575,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.5.00	7.585,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.5.00	6.530,00
SEMOB	250211	33.90.40	1.5.00	5.210,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.5.00	10.840,00
SEMP-N	250210	33.90.40	1.5.00	8.735,00
SEMP-F	231300	33.90.40	1.5.00	8.500,00
SEMDEC -NOF	250203	33.90.40	1.5.00	2.625,00
SEMDEC - FMT	250235	33.90.40	1.5.00	1.645,00
SEMUR	250226	33.90.40	1.5.00	1.325,00

SMS	115000	33.90.40	1.6.00	68.420,00
SPMJ	250206	33.90.40	1.5.00	5.280,00
SUCOP	250219	33.90.40	1.5.00	6.740,00
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.5.01	10.825,00

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

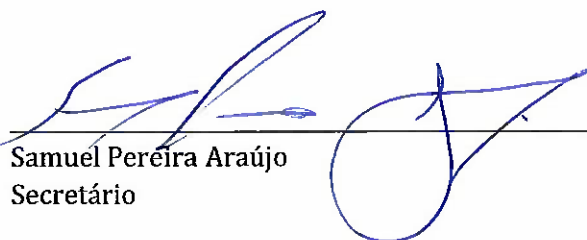
4.1. Vigoram as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não atingidas por este instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas também signatárias.

Salvador, 02 de março de 2023.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT



Samuel Pereira Araújo
Secretário

CONTRATADA:

QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE
UGO PROFETA ALFAYA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://seispro.gov.br/assinador-digital>



Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
RG:

2. _____
NOME:
RG:

ANEXO I DO 3ª ADITIVO AO CONTRATO 01/2022 - SEMIT

ORGÃO	TIPO	QUANT	AFM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)
ARSAL	B	1	2022002455	R\$ 490,00	R\$ 1.465,00	R\$ 17.580,00
	C	1		R\$ 800,00		
	D	1		R\$ 175,00		
TOTAL		3				
CASA CIVIL	A	5	2022002006	R\$ 1.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
	C	1		R\$ 800,00		
TOTAL		6				
CGM	B	1	2022002027	R\$ 490,00	R\$ 1.640,00	R\$ 19.680,00
	C	1		R\$ 800,00		
	D	2		R\$ 350,00		
TOTAL		4				
CODESAL	B	3	2022002190	R\$ 1.470,00	R\$ 2.620,00	R\$ 31.440,00
	C	1		R\$ 800,00		
	D	2		R\$ 350,00		
TOTAL		6				
SEMIT	B	1	2022002080	R\$ 490,00	R\$ 1.290,00	R\$ 15.480,00
	C	1		R\$ 800,00		
TOTAL		2				
FCM	B	1	2022002013	R\$ 490,00	R\$ 2.415,00	R\$ 28.980,00
	D	11		R\$ 1.925,00		
TOTAL		12				
FGM	B	9	2022002142	R\$ 4.410,00	R\$ 5.385,00	R\$ 64.620,00
	C	1		R\$ 800,00		
	D	1		R\$ 175,00		

ORGÃO	TIPO	QUANT	AFM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)
TOTAL		11				
FMLF	B	2	2022002333	R\$ 980,00	R\$ 1.780,00	R\$ 21.360,00
	C	1		R\$ 800,00		
TOTAL		3				
FUMPRES	B	1	2022002546	R\$ 490,00	R\$ 2.440,00	R\$ 29.280,00
	C	2		R\$ 1.600,00		
	D	2		R\$ 350,00		
TOTAL		5				
SEGOV	C	13	2022002267	R\$ 10.400,00	R\$ 17.260,00	R\$ 207.120,00
	B	9		R\$ 4.410,00		
	D	14		R\$ 2.450,00		
TOTAL		36				
GABVP	B	1	2022002110	R\$ 490,00	R\$ 1.290,00	R\$ 15.480,00
	C	1		R\$ 800,00		
TOTAL		2				
GCM	B	4	2022002189	R\$ 1.960,00	R\$ 2.660,00	R\$ 31.920,00
	D	4		R\$ 700,00		
TOTAL		8				
PGMS	B	4	2022002012	R\$ 1.960,00	R\$ 3.185,00	R\$ 38.220,00
	D	7		R\$ 1.225,00		
TOTAL		11				
SECIS	B	5	2022002467	R\$ 2.450,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
	D	2		R\$ 350,00		
TOTAL		7				
SECOM	B	2	2022002183	R\$ 980,00	R\$ 2.130,00	R\$ 25.560,00
	C	1		R\$ 800,00		
	D	2		R\$ 350,00		
TOTAL		5				
SECULT	B	4		R\$ 1.960,00	R\$ 3.910,00	R\$ 46.920,00



ORGÃO	TIPO	QUANT	AFM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)
	C	2	2022002472; 2022002090	R\$ 1.600,00		
	D	2		R\$ 350,00		
TOTAL		8				
SEDUR			2022002398		R\$ 2.760,00	R\$ 33.120,00
	C	1		R\$ 800,00		
	B	4		R\$ 1.960,00		
TOTAL		5				
SEFAZ	B	15	2022002351	R\$ 7.350,00	R\$ 21.850,00	R\$ 262.200,00
	C	5		R\$ 4.000,00		
	D	60		R\$ 10.500,00		
TOTAL		80				
SEINFRA	B	5	2022002335	R\$ 2.450,00	R\$ 4.575,00	R\$ 54.900,00
	C	2		R\$ 1.600,00		
	D	3		R\$ 525,00		
TOTAL		10				
SEMAN	B	9	2022002497	R\$ 4.410,00	R\$ 7.585,00	R\$ 91.020,00
	C	2		R\$ 1.600,00		
	D	9		R\$ 1.575,00		
TOTAL		20				
SEMGE	B	7	2022002540	R\$ 3.430,00	R\$ 6.530,00	R\$ 78.360,00
	C	3		R\$ 2.400,00		
	D	4		R\$ 700,00		
TOTAL		14				
SEMOB	B	4	2022002195	R\$ 1.960,00	R\$ 5.210,00	R\$ 62.520,00
	C	1		R\$ 800,00		
	D	14		R\$ 2.450,00		
TOTAL		19				
SEMOP	B	11	2022002194; 2022002515	R\$ 5.390,00	R\$ 10.840,00	R\$ 130.080,00
	C	2		R\$ 1.600,00		
	D	22		R\$ 3.850,00		

ORGÃO	TIPO	QUANT	AFM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)
TOTAL		35				
SEMPRE - NOF	B	9	2022002339	R\$ 4.410,00	R\$ 17.235,00	R\$ 206.820,00
	C	3		R\$ 2.400,00		
	D	11		R\$ 1.925,00		
SEMPRE - FMAS	B	15	2022002340; 2022002341; 2022002342;	R\$ 7.350,00		
	C	1		R\$ 800,00		
	D	2		R\$ 350,00		
TOTAL		41	2022002343			
SEMDEC/N OF	B	5	2022002539	R\$ 2.450,00	R\$ 2.625,00	R\$ 44.880,00
	D	1		R\$ 175,00		
TOTAL		6				
SEMDEC/F MT	B	3	2022002541	R\$ 1.470,00	R\$ 1.645,00	R\$ 19.740,00
	D	1		R\$ 175,00		
TOTAL		4				
SEMUR	C	1	2022002011	R\$ 800,00	R\$ 1.325,00	R\$ 15.900,00
	D	3		R\$ 525,00		
TOTAL		4				
SMS	C	1	2022002553	R\$ 800,00	R\$ 68.420,00	R\$ 821.040,00
	B	33		R\$ 16.170,00		
	D	294		R\$ 51.450,00		
TOTAL		328				
SPMJ	B	7	2022002509	R\$ 3.430,00	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00
	C	1		R\$ 800,00		
	D	6		R\$ 1.050,00		
TOTAL		14				
SUCOP	B	6	2022002162	R\$ 2.940,00	R\$ 6.740,00	R\$ 80.880,00
	C	3		R\$ 2.400,00		
	D	8		R\$ 1.400,00		
TOTAL		17				



ORGÃO	TIPO	QUANT	AFM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)
TRANSALVADOR	B	10	2022002078	R\$ 4.900,00	R\$ 10.825,00	R\$ 129.900,00
	C	5		R\$ 4.000,00		
	D	11		R\$ 1.925,00		
TOTAL		26				
VALOR TOTAL						R\$ 2.748.360,00

ASSINADO DIGITALMENTE
UGO PROFETA ALFAYA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT**, representada pelo, Exmo. Sr. Secretário, Samuel Pereira Araújo, nomeado pelo Decreto nº 7.886, de 01/01/2021, publicada no DOM em 01/01/2021, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato Nº 001/2022**, com o **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando estabelecer a prestação de Serviços de Comunicação de Dados, disponibilizando infraestrutura para fornecimento e serviços de acesso temporário à Internet na cidade do Salvador, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2023, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.5.00	1.465,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.5.00	2.200,00
CGM	250233	33.90.40	1.5.00	1.640,00
CODESAL	250231	33.90.40	1.5.00	2.620,00
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00	1.290,00
FCM	250202	33.90.40	1.5.00	2.415,00
FGM	250223	33.90.40	1.5.00	5.385,00
FMLF	250213	33.90.40	1.5.00	1.780,00
FUMPRES	250224	33.90.40	1.8.02.	2.440,00
SEGOV	250215	33.90.40	1.5.00	17.260,00
GABVP	250217	33.90.40	1.5.00	1.290,00
GCM	250205	33.90.40	1.5.00	2.660,00
PGMS	250204	33.90.40	1.5.00	3.185,00
SECIS	250232	33.90.40	1.5.00	2.800,00
SECOM	250201	33.90.40	1.5.00	2.130,00
SECULT	250131	33.90.39	1.5.00	3.910,00

SEDUR	250132	33.90.39	1.5.00	2.760,00
SEFAZ	250221	33.90.39	1.5.00	21.850,00
SEINFRA	250229	33.90.40	1.5.00	4.575,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.5.00	7.585,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.5.00	6.530,00
SEMOB	250211	33.90.40	1.5.00	5.210,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.5.00	10.840,00
SEMP-N	250210	33.90.40	1.5.00	8.735,00
SEMP-F	231300	33.90.40	1.5.00	8.500,00
	231100	33.90.40	1.5.00	
	231400	33.90.40	1.5.00	
	231400	33.90.40	1.6.60	
	231000	33.90.40	1.5.00	
SEMDEC	250203	33.90.40	1.5.00	4.270,00
SEMUR	250226	33.90.40	1.5.00	1.325,00
SMS	115000	33.90.40	1.6.00	68.420,00
SPMJ	250206	33.90.40	1.5.00	5.280,00
SUCOP	250219	33.90.40	1.5.00	6.740,00
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.5.01	10.825,00

Salvador, 03 de março de 2023.

SAMUEL PEREIRA
ARAUJO:9253184957
2

Assinado de forma digital
por SAMUEL PEREIRA
ARAUJO:92531849572

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT



confeccionada em polipropileno, tratamento com resina anti-uv, atóxico, empilhável, cor branca, largura do tampão entre 600 a 700mm.
Quantidade: 25 (vinte e cinco) unidades.

Cadeira plastica s/ braço adulto branca - cadeira plástica, monobloco, confeccionada em polipropileno, tratamento com resina anti-uv, atóxico, sem braço, empilhável, cor branca, para adulto, altura do assento 380 a 490mm, largura do assento 340 a 770mm, classe b, uso irrestrito suportando carga de até 182 kg, conforme norma da abnt nbr 14776 e posteriores atualizações. O produto deverá ter certificado de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo inmetro, exibindo a identificação da certificação compulsória, conforme disposto na portaria nº 341 de 22 de julho de 2014 do inmetro.
Quantidade: 100 (cem) unidades.

Empresa: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E.
CNPJ: 30.723.567/0001-57.

Valor: R\$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903019. Fonte: Tesouro

AFM: 2023002275

Processo: 118294/2022.2

Objeto: colchão hospitalar napa d33 vinho 880 x 188 x 120mm colchão hospitalar, espuma 100% poliuretano, densidade d33, forro impermeável e lavável, confeccionado em napa, cor vinho, suspiro e zíper, dimensões 1880 x 880 x 120 a 140mm.

Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Empresa: VICTORIA COLCHOES EIRELI.

CNPJ: 08.848.339/0001-54.

Valor: R\$ 10.580,00 (Dez mil, quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903010. Fonte: Tesouro

AFM: 2023002282

Processo: 113645/22

Objeto: fita adesiva transparente 45mm x 50m - fita adesiva, transparente, polipropileno para embrulhos, pacotes e trabalhos escolares, dimensões mínima aproximadas: 45mm x 50m.

Quantidade: 300 (trezentos) rolos.

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80.

Valor: R\$ 1.305,00 (Mil, trezentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de março de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023002277

Processo: 115255/22.

Objeto: desinfetante bactericida 5l desinfetante líquido, de uso geral, base quaternário de amônio, bactericida contra staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, essência floral, lavanda, pinho ou eucalipto, bombona com 05 litros. contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 200 (duzentas) bombonas.

inseticida aerosol 300ml inseticida, em forma aerosol, base aquosa, multi-inseticida (eficaz contra mosca, formiga, barata e mosquito da dengue) não contendo (cfc) clorofluor carbono, embalagem com 300ml. contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministerio da saude / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade

Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) tubos.

Empresa: AIR CLEAN COMERCIAL EIREILI.

CNPJ: 36.379.685/0001-76.

Valor: R\$ 4.270,40 (Quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de março de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT
RESUMO DO TERMO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO: 16662/2023 - SEMIT

EMPRESA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.902.072/0001-50

OBJETO: Pelo presente aditivo acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do

contrato 001/2022, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 16662/2023, tendo seu início em 04 de março de 2023 e término em 03 de março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR	MENSAL (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.5.00	1.465,00	
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.5.00	2.200,00	
CGM	250233	33.90.40	1.5.00	1.640,00	
CODESAL	250231	33.90.40	1.5.00	2.620,00	
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00	1.290,00	
FCM	250202	33.90.40	1.5.00	2.415,00	
FGM	250223	33.90.40	1.5.00	5.385,00	
FMLF	250213	33.90.40	1.5.00	1.780,00	
FUMPRES	250224	33.90.40	1.8.02	2.440,00	
SEGOV	250215	33.90.40	1.5.00	17.260,00	
GABVP	250217	33.90.40	1.5.00	1.290,00	
GCM	250205	33.90.40	1.5.00	2.660,00	
PGMS	250204	33.90.40	1.5.00	3.185,00	
SECIS	250232	33.90.40	1.5.00	2.800,00	
SECOM	250201	33.90.40	1.5.00	2.130,00	
SECULT	250220	33.90.40	1.5.00	3.910,00	
SEDUR	250132	33.90.39	1.5.00	2.760,00	
SEFAZ	250221	33.90.40	1.5.00	21.850,00	
SEINFRA	250229	33.90.40	1.5.00	4.575,00	
SEMAN	250227	33.90.40	1.5.00	7.585,00	
SEMGE	250225	33.90.40	1.5.00	6.530,00	
SEMOB	250211	33.90.40	1.5.00	5.210,00	
SEMOP	250128	33.90.39	1.5.00	10.840,00	
SEMP-N	250210	33.90.40	1.5.00	8.735,00	
SEMP-F	231300	33.90.40	1.5.00	8.500,00	
SEMDEC -NOF	250203	33.90.40	1.5.00	2.625,00	
SEMDEC - FMT	250235	33.90.40	1.5.00	1.645,00	
SEMUR	250226	33.90.40	1.5.00	1.325,00	
SMS	115000	33.90.40	1.6.00	68.420,00	
SPMJ	250206	33.90.40	1.5.00	5.280,00	
SUCOP	250219	33.90.40	1.5.00	6.740,00	
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.5.01	10.825,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 02/03/2023.

Salvador, 02 de março de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 23/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: J.C.S. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.121.845/0001-29

PROCESSO Nº: 197412/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATAD: Fornecimento De Eucalipto Cloeziana tratado para Execução e/ou Recuperação de Diversos Elementos Em Praças De Logradouros Públicos Do Município De Salvador, com entrega CIF

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 428.898,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Sub Ação 201.000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1 (1.501.1)

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

PARECER Nº: 26/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: J.C.S. Comércio de Material de Construção Ltda.

- José Carlos Barreto Santos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente